EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE ANDRE LUIS PAZ VAZ (ESPÓLIO) E LETICIA XAVIER MENDONÇA VAZ

DATAS: 07/01/2027 e 14/01/2027
HORA: 10:00 h
LOCAL: através do site www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Humberto Moglia Dutra da 3ª Vara Cível da Comarca de Bagé - RS nos autos do Processo nº. **5007499-10.2022.8.21.0004**, que **Carolina Garcia Martins** move contra **Andre Luis Paz Vaz (Espólio),** venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

MOTOCICLETA – HONDA/NXR150 BROS MIX ES, placa IQZ3F11, ano/ modelo 2010/2010, cor laranja, chassi 9C2KD0520AR055766.

Avaliação do bem: R$ 10.956,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e seis reais)
Valor mínimo do bem: R$ 5.478,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais)

O bem se encontra no depósito da Leiloeira na cidade de Bagé/RS.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **Espólio de Andre Luis Paz Vaz, Leticia Xavier Mendonça Vaz e Carolina Garcia Martins**. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação correspondente a 50%, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 10% *(dez por cento)* sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **INFORMAÇÕES:** constam restrições Renajud. A motocicleta está em péssimo estado

de conservação e não possui chave. **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda por iniciativa particular, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos, e mais o seguinte: a) o prazo para a Leiloeira promover a venda é de 90 (noventa) dias. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 – 23.10.2026. Este edital encontra-se publicado no site: www.michellileiloes.com.br e www.sindileirs.com.br.

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial